

APRESENTAÇÃO

É com muito orgulho que apresentamos a 3ª Edição da Revista da Escola da Magistratura Tocantinense – ESMAT, que, a cada número, se consolida como um espaço aberto para discussão de importantes temas jurídicos. É gratificante ver como a Revista tem superado as expectativas. A contribuição dos artigos praticamente triplicou em relação às edições anteriores, e os temas atuais e relevantes contribuirão com a formação intelectual e jurídica dos nossos leitores.

Nesta edição, o artigo “Orçamento Participativo no Poder Judiciário – Uma perspectiva de democratização da Justiça”, de autoria do Desembargador Marco Anthony Stevenson Villas Boas, aborda como o Poder Judiciário deve buscar a aproximação com o cidadão e discutir com a comunidade seus planos de gestão e dotação orçamentária, a fim de aprimorar e resguardar nosso sistema jurídico e a democracia.

A influência do “Princípio da capacidade contributiva no contexto da fixação das multas tributárias” é outro tema interessante, abordado por Wellington Magalhães. O artigo discute a fixação de multa por descumprimento de obrigação fiscal, sem deixar de considerar a função social da empresa nos nossos dias.

A temática ambiental, tão em voga nos nossos dias, também teve destaque no artigo “O Direito Ambiental contemporâneo e a superação da perspectiva antropocêntrica”, de autoria de Evandro Borges Arantes. A efetividade dos direitos fundamentais é o enfoque de Abilio Wolney Aires em “A busca da tutela dos direitos fundamentais no âmbito interno e internacional”, quando faz uma análise histórica a partir do pós-Segunda Guerra até os dias atuais.

A preocupação dos órgãos judiciais com a vedação de prisão de eleitores e candidatos em véspera de Eleição é tema do artigo de Andréia Marinho Barbosa, na “Prisão do devedor de pensão alimentícia

no dia da eleição”.

Um tema polêmico que tem motivado debates nos tribunais, “A incidência do art. 186 do Código Civil Brasileiro no abandono efetivo dos pais. É possível?”, reflete sobre as consequências jurídicas da falta de assistência dos pais em relação aos filhos na sociedade contemporânea. O assunto atrai cada vez mais a atenção dos leitores pela possibilidade de reparação civil de danos, matéria ainda não pacificada pelos Tribunais Brasileiros.

A possibilidade de relativização da coisa julgada material, em determinadas circunstâncias previstas na legislação brasileira, é destaque no artigo de Odete Batista Dias Almeida, em “Ações autônomas de impugnação: ação rescisória e querela nullitatis insanabilis”, que destaca a Ação Rescisória como procedimento conhecido em caso de coisa julgada, decorrente de nulidade.

Resultado de estudos na Universidade de Coimbra, o artigo de Lauro Augusto Moreira Maia faz uma abordagem teórica sobre “O racional e o razoável no discurso jurídico”. Por sua vez, Jean Fernandes Barbosa de Castro faz uma confluência doutrinária sobre as diretrizes principiológicas do princípio da insignificância com outros postulados jurídicos, no artigo “O princípio da insignificância sob um enfoque jurisprudencial”, parametrado a partir de pesquisas realizadas na jurisprudência e doutrina com enfoque no direito penal.

Por fim, agradecemos a todos os colaboradores desta edição que contribuíram para a formação jurídica e acadêmica dos nossos leitores ao nos presentear com artigos ricos e excelentes para debate jurídico. Contamos com essa colaboração para fortalecer nossa democracia e fazer da Revista da Esmat uma publicação de destaque e uma importante fonte de pesquisa.

Juiz de Direito José Ribamar Mendes Júnior
Membro do Conselho Editorial da ESMAT